3 - Contexto histórico e educação em direitos humanos no brasil: da ditadura à atualidade

Emir Sader

Nas últimas décadas, vivemos quatro períodos históricos diferenciados, com as respectivas conseqüências no que concerne aos direitos humanos. Trataremos de abordá-los sucintamente na primeira parte deste texto.

Abordar o tema da educação em direitos humanos requer uma visão mais ampla do que significa educar. Não o tomaremos no sentido estrito do ensino formal, porque um conceito como o de direitos humanos é elaborado e difundido por distintos canais – como veremos mais adiante. Buscaremos resumir como foi constituído, em cada período, o sentido dos direitos humanos no pensamento hegemônico, em cada período.

Quanto aos direitos humanos propriamente ditos, trataremos de encará-los, em cada período abordado, e mediante as formas pelas quais os distintos condutos que constroem os consensos sociais, os elaboram e difundem.

Contexto histórico

O tema dos direitos humanos não estava incluído, como tal, na agenda de discursos e de debates antes do golpe militar de 1964. Os modelos de desenvolvimento, suas conseqüências sociais, a inserção internacional do país – ocupavam grande parte das formulações teóricas e políticas. Até mesmo um conceito, como o de **direito** ficava relegado ao plano do direito, como se tivesse apenas uma dimensão jurídica.

Esta situação tinha também a ver com o fato de que o projeto nacional e popular, defendido pela esquerda e presente no governo de João Goulart, destacava a dimensão econômica, encarregada de arrastar, na sua dinâmica, a promoção dos direitos dos que eram transferidos da situação de informalidade para a de direitos trabalhistas. A promoção mais significativa de direitos se dava pela ascensão social do setor informal – especialmente o setor primário, no Nordeste – para o Centro-Sul, seja para o setor secundário ou terciário. Mas naquele tempo, mesmo a alocação no setor de serviços costumava representar contrato de trabalho.

Tratou-se, ao longo de algumas décadas, do processo mais extenso na história brasileira de promoção dos direitos das pessoas. Direito a carteira de trabalho e, com ela, a assistência social, a aposentadoria, a organização sindical, ao apelo à Justiça para a defesa dos seus direitos. Direitos econômicos e sociais, que transformaram milhões de brasileiros em cidadãos, isto é, sujeitos de direitos.

O modelo hegemônico, naquele período, era o herdado dos governos de Getúlio Vargas, com um desenvolvimento centrado na expansão do mercado interno, em que o consumo de massas ocupava um lugar central. Fundava-se em um pacto entre a grande burguesia industrial, as classes médias e o movimento sindical, hegemonizado pela primeira, que tinha o desenvolvimento econômico – particularmente o industrial e os outros setores que este arrastava consigo – como alavanca central.

O desenvolvimento industrial requeria mão-de-obra qualificada, mercado interno de consumo, um Estado que o protegesse da competição predatória dos grandes monopólios internacionais e fornecesse créditos para os investimentos. Este programa contemplava interesses das classes médias e dos trabalhadores sindicalizados, constituindo a base da grande aliança social que dava sustentação aos governos desde 1930 a 1964.

Foi no bojo desse modelo de industrialização substitutiva de importações que se constituiu o Estado brasileiro, tal qual o conhecemos ao longo de muitas décadas. De um Estado que atendia estritamente os interesses da oligarquia primário-exportadora e considerava a questão social "um caso de polícia" – nas palavras de Washington Luis, o presidente derrubado pela revolução de 1930 –, passava-se a um Estado nacional que assumia os direitos sociais como responsabilidade sua. A criação do Ministério do Trabalho, a adoção da Legislação do Trabalho, a criação da Previdência Social, assim como da carreira do funcionalismo público, com os concursos correspondentes, e dos programas de fomento da produção – eram algumas marcas do novo tipo de Estado que estava sendo criado e que nortearia a transformação do Brasil – em uma seqüência de anos ininterruptos de expansão econômica – de um país agrícola e rural em um outro, industrial e urbano.

Nesse marco, denunciava-se, especialmente, a violência no campo, os assassinatos de trabalhadores, de dirigentes sindicais rurais e das Ligas Camponesas, qualificados como violência do latifúndio e seus grupos

armados, que tentavam perpetuar seu poder centrado na posse das imensas propriedades improdutivas.

Era a concepção dominante em um universo político e intelectual inserido na temática do desenvolvimento econômico. Os direitos seriam o desdobramento imediato desse desenvolvimento. Os direitos se vinculavam mais ao direito de sindicalização, como porta de entrada ao universo dos direitos sociais, em geral, e ao reconhecimento pelo Estado como cidadão, assim como o direito de voto.

O golpe militar de 1964 fechou um período da história brasileira e abriu outro. Entrávamos em um segundo período histórico, com características marcadamente diferenciadas, pela ruptura brusca e violenta das alianças de classe previamente existentes e do modelo econômico, assim como dos consensos ideológicos vigentes até ali.

A democratização econômica e social se chocava com os interesses dos grandes capitais, nacionais e internacionais, porque a produção destes – de que a industria automobilística, responsável direta ou indireta por 25% do PIB, durante várias décadas – se dirigia a uma esfera seleta do consumo e à exportação. Enquanto o governo e a extensão das lutas sociais ampliam o marco de incorporação – ao mercado e à cidadania – de camadas populares crescentes.

O golpe militar cortou, drasticamente, os fundamentos desse modelo e desse processo de mobilização social ascendente. Rompeu qualquer tipo de aliança com os trabalhadores, colocando-os, ao contrário, como uma das metas repressivas privilegiadas do novo regime, tratando-os como inimigo, na medida em que suas reivindicações atentariam contra o novo modelo econômico. Este passou a privilegiar claramente as altas esferas do consumo e sua absorção de produtos de luxo, conjuntamente com a exportação, às expensas do mercado interno de consumo popular. O arrocho salarial foi eixo nessa virada: diminuía fortemente a participação do trabalho na renda nacional e, automaticamente, elevava a taxa de exploração da força de trabalho e, assim, a taxa de lucro do capital.

A repressão aos sindicatos, a prisão de líderes sindicais, a proibição da existência da imprensa sindical e opositora, faziam com que a repressão fosse funcional à política favorável ao grande empresariado e contra a massa da população – que vivia de salários e fomentava, até ali, a extensão do mercado interno de consumo. Esse novo contexto histórico combina

violação dos direitos econômicos, sociais e políticos de forma intensa, como o país nunca havia conhecido.

O governo de Getúlio de 1930-45 foi caracterizado como uma ditadura, pela falta de liberdades políticas. No entanto, foi um período de conquistas sociais como o povo brasileiro nunca havia conhecido. A ditadura militar de 1964-85 reprimiu, sistematicamente, os direitos políticos e, ao mesmo tempo, expropriou direitos econômicos e sociais, caracterizando-se claramente como um governo a favor dos ricos e poderosos.

Os direitos econômicos e sociais da grande maioria dos brasileiros foram avassalados, ao mesmo tempo que outros direitos passaram a ser sistematicamente violados – os direitos políticos, os direitos de organização e de expressão, o direito â privacidade, os direitos jurídicos de defesa das pessoas, etc. Foi a partir deste momento que os direitos humanos passaram a ganhar a conotação que têm hoje.

A ditadura atuou em duas direções diferenciadas, ambas afetando diretamente aos direitos das pessoas: decretou, de imediato ao tomar violentamente o poder, a intervenção em todos os sindicatos e todas as formas de organização similares e decretou o arrocho salarial – o fim de qualquer forma de negociação sindical ou de reajuste salarial. A aliança histórica entre o movimento sindical e o Estado, iniciada com o governo de Getúlio, foi rompida e substituída por uma aliança entre o grande capital e setores privilegiados das classes médias, cooptadas pelo novo modelo econômico.

A ruptura da democracia, ao contrário do que algumas concepções apontavam, não brecou o desenvolvimento econômico mas, ao contrário, o acelerou. Porém, mudou o sentido desse desenvolvimento. Voltado para o consumo de luxo e a exportação, promovendo o arrocho e a repressão salarial, ele passou a concentrar renda ao invés de distribuí-la.

O terceiro período foi o da transição democrática. Ele adveio conforme o ciclo expansivo da economia perdeu força e o regime militar foi se desgastando. Quando o capitalismo internacional, por volta de 1973, passou de um ciclo longo expansivo a um ciclo longo recessivo, o Brasil deixou de receber investimentos diretos, para dispor apenas de empréstimos e a juros flutuantes, isto é, conforme as oscilações do mercado.

Enquanto as economias dos outros países entravam em recessão, a brasileira baixava seu ritmo de crescimento – que havia chegado até a

13% ao ano – para níveis entre 5 e 7%. Porém, o principal problema é que os empréstimos que permitiam manter um nível alto de expansão, representavam uma bomba de tempo, porque se apoiavam em taxas de juros que poderiam subir a qualquer momento, jogando o país em um endividamento insuportável. Que foi o que aconteceu na virada dos anos 1970 para os anos 80.

Terminou, nesse momento, o longo ciclo expansivo que havia se iniciado na década de 30, completando o período de mais longo crescimento contínuo do país, em um total de cinco décadas. A partir dali, o Brasil entrou em um ciclo longo recessivo, do qual não sai até hoje. A ditadura viu um dos seus pilares de sustentação – o "milagre econômico" –, debilitado o que, somado ao fortalecimento da oposição – de que as greves do ABC do final da década de 70 foram parte fundamental -, levaram ao seu esgotamento, perda de legitimidade, dando início ao processo de transição a um regime democrático liberal.

Esse processo foi uma mescla do velho regime e do novo, porque a oposição não conseguiu impor a realização de eleições diretas para que o povo escolhesse o primeiro presidente não militar, em mais de duas décadas. Assim, quem acabou assumindo esse posto – José Sarney – tinha sido presidente do partido da ditadura e havia comandado a campanha contra as eleições diretas até poucas semanas antes. Constituiu um governo baseado na aliança entre o PMDB e um partido proveniente da ditadura – o PFL –, com ministérios importantes do novo governo ocupados por políticos do antigo regime. A principal limitação do novo governo acabou sendo que, apesar de reconstituída a democracia política – e votada uma nova Constituição -, não foi feita nenhuma reforma econômica ou social, que desse um caráter mais profundo à democratização. Ao contrário, acentuou-se a concentração do poder da terra, da indústria, dos meios de comunicação, dos bancos. A democratização restringiu-se ao plano político-jurídico.

Um governo intermediário entre a ditadura e a democracia esgotou o impulso democrático acumulado na resistência â ditadura. O momento maior desse impulso foi a Assembléia Nacional Constituinte que, além da mobilização popular que propiciou, deixou caracterizado que a Constituição anterior, outorgada pela ditadura, não se coadunava com a democracia e o Estado de Direito, que requeriam uma outra Constituição.

Porém, logo após a proclamação da nova Carta – que seu presidente, Ulysses Guimarães chamou de "Constituição Cidadã", porque afirmava direitos que a ditadura havia expropriado dos cidadãos -, iniciou-se uma campanha ideológica de criminalização do Estado, que preparava terreno para a irrupção da ideologia neoliberal. O governo Sarney lançou a interpretação de que a nova Constituição tornava o país ingovernável, porque reconhecia uma quantidade de direitos que o Estado não estaria em condições de atender.

As primeiras eleições diretas para presidente do Brasil, desde 1960, tiveram como eleito Fernando Collor de Mello, que começou a colocar em prática o primeiro projeto neoliberal coerente. A criminalização do Estado deu lugar às teses do Estado mínimo e do mercado como referente central da economia.

Abria-se o quarto período, de hegemonia neoliberal, que se estende até hoje. Como o neoliberalismo é uma máquina de expropriação de direitos, este tema ganhou preeminência na luta política – o dos direitos sociais. Um modelo que privilegia os mecanismos de mercado, que prega a retração do Estado na prestação de políticas sociais, que promove a precarização das relações de trabalho, que favorece o ingresso de empresas monopólicas no mercado nacional, arruinando a situação das pequenas e médias empresas, entre outras coisas – representa um desastre social de proporções. Busca substituir o conceito de **direitos** pelo de **oportunidades**, que joga na competição selvagem do mercado o destino de milhões de pessoas.

Educação e direitos humanos

Educar é um ato de formação da consciência – com conhecimentos, com valores, com capacidade de compreensão. Nesse sentido, o processo educacional é muito mais amplo do que a chamada educação formal, que se dá no âmbito dos espaços escolares.

Educar é assumir a compreensão do mundo, de si mesmo, da intrerrelação entre os dois. Pode ser uma compreensão real, que capte os mecanismos que, efetivamente, são produzidos e reproduzidos pelos homens no seu processo concreto de vida, ou, ao contrário, pode ser uma visão alienada que, ao invés de permitir essa compreensão, ocupa esse lugar na consciência das pessoas com mitos, com ilusões, com concepções que

consolidem a incapacidade das pessoas de se compreenderem no mundo e compreenderem o mundo que, mesmo sem consciência, estão produzindo e reproduzindo, cotidianamente, nas suas vidas.

Como vimos, no período prévio à ditadura militar, o tema dos direitos humanos não fazia parte da pauta de debates políticos, nem dos programas educacionais, ficando reduzido aos currículos dos estudos jurídicos. Foi durante a ditadura militar que o tema dos direitos humanos ganhou espaço de destaque.

No plano nacional, comissões de direitos humanos, compostas por juristas, por membros da Igreja Católica, do meio universitário, de movimentos sociais, foram incorporados ao campo das lutas políticas, dos debates, das denúncias, das matérias de jornal, de teses acadêmicas. A temática passou a disputar espaço no discurso hegemônico, no plano nacional.

A repressão da ditadura militar permitiu que fosse conquistado um espaço para o tema dos direitos humanos, mesmo nos órgãos de imprensa conservadores. Isto se deve, também, à concepção que fragmenta os direitos, separando aqueles que têm a ver mais diretamente com a repressão, a violência cotidiana, a violência familiar, a violação dos direitos das chamadas minorias políticas – mulheres, indígenas, homossexuais, negros. Garantir igualdade de direitos, proteção da integridade física, direito a afirmar diferenças.

Essa foi a maior conquista da educação nos direitos humanos, que começou na resistência à ditadura, com a repressão diretamente política, mas sobreviveu posteriormente, incorporando-se – ao que tudo indica com permanência – ao discurso democrático. Deixou de ter a conotação de repressão a opositores políticos e, conforme foi se aprofundando a degradação das condições de convivência nas grandes metrópoles – especialmente nas suas periferias –, passou, cada vez mais, a funcionar como marco de denúncia da falta de condições de segurança individual.

As escolas passaram a incorporar o tema, seja em disciplinas especializadas, mas principalmente nas abordagens mais gerais sobre democracia, liberdade, cidadania, diversidade, identidade. Cursos específicos passaram a fazer parte de currículos, palestras específicas, entidades voltadas diretamente para a questão dos direitos humanos, com

publicações, espaços na imprensa, promoção de personalidades que se notabilizaram na sua defesa.

A imprensa dá eco relativamente sistemático às questões de violação urbana dos direitos humanos, embora bem menor seja o espaço reservado aos casos de violência rural, que aparecem assimilados, genericamente, a um cenário geral de falta de respeito aos direitos, sem individualização das vítimas e das condições concretas dessas circunstâncias no campo.

Limites e potencialidades

Um balanço da educação sobre os direitos humanos permite que constatemos suas limitações mas, ao mesmo tempo, suas potencialidades ainda não suficientemente exploradas.

Duas ordens de limitações pesam sobre o conceito de direitos humanos e sua capacidade de constituir força educadora significativa na consciência das pessoas. A primeira vem do choque desses direitos com o forte impulso repressivo que as reiteradas – e, via de regra, sensacionalistas – denúncias de casos de crimes violentos aponta, para a acentuação das condenações e penalizações, como se o aumento das penas pudesse, por si só, ter efeito importante na luta contra a impunidade e a imposição do Estado de Direito.

A "educação" – se podermos utilizar a palavra – da cultura da violência que nutre as disputas de audiência da mídia comercial, instrumentalizando os casos policiais, é um poderoso inimigo do Estado de direito e da formação da consciência sobre os direitos democráticos de todos. A comercialização do tema, nas mãos de empresas que buscam maximizar o lucro – garantindo audiência mediante a manipulação cruel dos baixos instintos de setores da população -, se impõem através de uma suposta indignação moral que, na verdade, fomenta o espírito de vingança puro e simples.

Este combate ideológico se dá em condições muito desiguais, com grande parte da mídia, por um lado – tanto televisiva, quanto radiofônico e escrita –, contando os defensores dos direitos humanos com âmbitos muito restritos. Além de que os argumentos destes apelam para visões racionais e solidárias, que têm-se revelado capazes de atingir um público mais restritos, acostumado a um tipo de argumento que não tem conseguido obter eficácia em setores mais amplos da população.

É conhecida a criminalização que se costuma fazer dos direitos humanos – chamados de "direito dos bandidos" –, com a complacência de políticos, vinculados, muitas vezes, diretamente a policiais, a para-policiais e a esquadrões de extermínio. Setores da própria esquerda, temerosos, às vezes, de serem caracterizados como coniventes com criminosos, cedem a pressões da opinião pública fabricada pelos mecanismos citados.

Dificilmente, haverá mudança nessas condições desfavoráveis aos direitos humanos, sem a ruptura do oligopólio privado da mídia, pela dinâmica comercial que alimenta a esta, fazendo dela um mecanismo essencial da desqualificação de debates sérios sobre os direitos humanos. O plebiscito sobre o armamento foi um bom exemplo disso, assim como seria caso houvesse, um similar sobre a pena de morte ou a diminuição da imputabilidade penal dos adolescentes.

A outra grande dificuldade consiste na consideração dos direitos humanos de forma restrita, separado dos outros direitos – sobretudo econômicos e sociais. A origem do conceito contemporâneo permitiu essa fragmentação, porque ele nasceu na resistência à ditadura militar, com essa conotação, além do marco internacional, de hegemonia das concepções liberais, quer apontam nessa direção. Além disso, ao existirem organizações distintas – sindicatos, por um lado, comissões de direitos humanos de outro – com membros de origens e práticas distintas, isso ajudou a cristalizar essa diferenciação.

Essa abordagem fragmentada, típica de novos paradigmas, que seccionam temáticas – feminismo, demografia, questões étnicas, direitos humanos, direitos econômicos e sociais – contribui para esvaziar o conteúdo mais global e, de certa forma inseparável, dos direitos humanos. Somente uma abordagem mais abrangente, conjuntamente com uma articulação de ações e constituição de entidades que correspondam a essa abordagem, pode permitir a superação dessa debilidade.